



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

**DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 293/2024
PROCESSO Nº 575/2024**

Celebração de Termo de Fomento com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e no Decreto Executivo Municipal n.º 35/2017 entre o Município de Santa Maria – RS e o **Associação dos Seleccionadores de Material Reciclável- ASMAR**, CNPJ nº. 94.446.465/0001-14

Secretaria solicitante: Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Seleccionadores de Material Reciclável-ASMAR

1 - Objeto:

Execução do projeto “Aquisição de Fragmentadora de Papel e Revestimento Impermeabilizante para Telhado (Manta Asfáltica)”, pelo Associação dos Seleccionadores de Material Reciclável (ASMAR), que visa aumento de produtividade da Associação, gerando assim uma maior produtividade e conseqüentemente uma renda maior para os associados, os quais são pessoas em vulnerabilidade social.

2 - Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público:

Quanto ao disposto no art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, que exige a justificativa da ausência de realização de chamamento público pelo Administrador Público, a Secretaria de Município de Desenvolvimento Social justifica a contratação através de Inexigibilidade de Chamamento Público, por meio do Termo de Referência e com base no inciso II, artigo 31, da Lei nº 13.019/2014. A Emenda Impositiva nº 214/2023 estabelece a transferência de recursos exclusivamente para **Associação dos Seleccionadores de Material Reciclável- ASMAR** para execução do **projeto “Aquisição de Fragmentadora de Papel e Revestimento Impermeabilizante para Telhado (Manta Asfáltica)”**

3 - Valor:

O valor estipulado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), efetuado em **parcela única**, segue o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho. O repasse à OSC será efetuado pela Secretaria de Município de Finanças, mediante assinatura do Termo de Fomento e solicitação da Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos.



Prefeitura Municipal de
SANTA MARIA
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Compras e Licitações

4 - Dotação Orçamentária:

Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

Solicitação: 1160/2024

Projeto/Atividade: 2070

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00

Recurso: 1500

Valor: R\$ 16.000,00

Solicitação: 1161/2024

Projeto/Atividade: 2070

Elemento de Despesa: 3.3.50.41.00

Recurso: 1500

Valor: R\$ 2.000,00

5 - Vigência do Termo de Fomento:

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de **03 (três) meses a partir do recebimento do recurso** conforme Item 9, do Termo de Referência, encaminhado pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social.

Santa Maria, 10 de outubro de 2024.

Paula Fernanda Wachholz
Jardim Prado
Membro CPSCP

Patrícia de Lima Machado
Membro CPSCP

Vanessa Siqueira de Vargas
Membro CPSCP